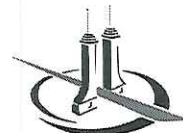




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Site: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO Nº 38, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Denomina Antônio Carlos Bordignon o Posto de Saúde ESF 23.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que a Mesa Diretora propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Antônio Carlos Bordignon o Posto de Saúde ESF 23, localizado na rua Bento Gonçalves, nº 1550, no bairro Santo Antônio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 26 de abril de 2022.

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS
1º Secretário